

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504390/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1565, de 24.04.2018, em favor de IVANILDO SOSINHO GOUVEA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/503502/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2660, de 16.08.2018, em favor de RAIMUNDA NONATA DE SOUZA PAES, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/505870/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2499, de 09.09.2010, em favor de JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO, no cargo de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo TC/506170/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2349, de 16.07.2018, em favor de SANDRA MARIA LAMEIRA BRAGA, na função de Professor Adjunto IV, lotada na Universidade do Estado do Pará; e

Processo TC/510461/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2332, de 11.07.2018, em favor de ADAHIL BONIFÁCIO DA SILVA, na função de Professor Colaborador Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 619 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/532362/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA n.º 35.145, de 07.08.2019, em favor de ANTONIA ALESSANDRA DE BRITO MORAES, dependente do ex-servidor desta Corte de Contas, Ademar Lima de Almeida.

ACÓRDÃO N.º 620- PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/519116/2019, TC/519885/2019, TC/521242/2019 e TC/522744/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/519116/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1916, de 01.06.2018, em favor de ANIZIA PINTO VINHOTE, dependente do ex-segurado Emídio Marques de Araújo;

Processo TC/519885/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2501, de 03.09.2018, em favor de ARNALDO JORGE MARTINS, dependente da ex-segurada Maria Carmela Matos Martins;

Processo TC/521242/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3454, de 27.11.2018, em favor de SONIA MARIA DA SILVA MONTEIRO, dependente do ex-segurado Pacífico Monteiro;

Processo TC/522744/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2727, de 03.09.2018, em favor de CECÍLIA DE FÁTIMA DO REGO BARROS PONTES, dependente do ex-segurado Severino Amorim Pontes Filho.

ACÓRDÃO N.º 621 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/500928/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA GUIMARÃES.

ACÓRDÃO N.º 622 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/502038/2018, TC/513690/2018, TC/514150/2018, TC/514263/2018 e TC/514966/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – GABRIEL DE SOUZA DA SILVA, GISELLE DO SOCORRO ARAUJO QUEIROZ, REINALDO DE ALMEIDA MACHADO, DORYNEY DIAS PINHEIRO, ROBSON ARTHUR PONTES ALMEIDA, ANTONIO NUNES DE ARAUJO JUNIOR, ALINY GOMES SANTA BRIGIDA, PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA, EVERTON CLEBSON BRASIL DE SOUSA, MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, OZIVALDO LIMA FERREIRA, AYRA SOUSA MACALOSI, SINEI NUNES SANTANA, JOSE AUGUSTO MACEDO MACHADO, NOBERTO DA SILVA MARTINS, ALCI BENEDITO DA SILVA AMADOR, CLAUDIO JUNIOR CARVALHO, BERNARDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MARCELO BEZERRA DA SILVA, LANE JOSYANE FERREIRA GOMES DA SILVA, GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA, GILBERTO MESSIAS DA SILVA, EMERSON RODRIGUES CORREA, LUIS ANDRE PANTOJA DA SILVA, SILVIA LAISE NUNES BARBOSA, JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA, RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE, ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS, ALINE DA SILVA SOUZA, ADDILEY COSTA MARTINS, CAROLINE ROSABELLE FURTADO FERREIRA, MIRIAM MARIA SILVA DE OLIVEIRA, HILAIZA DE LIMA CUNHA, ERNESTO JOSEPH RODRIGUES DOS SANTOS NETO, MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MORAES, LUCICLEIDE COSTA DA SILVA, DANIELE DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA, PAULA SANDRELLY MORAES BRITO, TAINARA CAMILE MACEDO FAVACHO, LUIS ANTONIO PEDROSA DE FRANÇA, GERSON RICARDO SOUSA DA COSTA, JACKSERLEY PEREIRA COTA, CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA, MADINALVA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, JANETE DO SOCORRO VIANA ANDRADE, GIORGINA GONÇALVES BRABO MACHADO, MARIA DA PAZ LEMOS NASCIMENTO, JOCILMARA DO SOCORRO DE LIMA QUIROZ, TAMIRIS DA SILVA SOUZA, ROSANE RIBEIRO CRUZ, MARILIA SANTANA PEREIRA, CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA, SIMONE MARIA DAS NEVES SILVA, VANIA CRISTINA DA SILVA FEITOSA, ELEM CRISTINA CORDOVI DA SILVA, MAIRA MYLENE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, NADIA DO SOCORRO GONZAGA SOUSA LIMA, MARIA CRISTINA RAMOS CORREA, GLAYDSON MACHADO FERREIRA, CARLYSONN AUGUSTO DA SILVA SILVA, CARLOS FERNANDO CORDOVI DA SILVA, JOÃO JÚNIOR COELHO QUEIROZ, PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, COSMO LIMA DE SOUSA, JORGE CÉSAR NOVAES REGO FILHO, CAIO CESAR BORGES DA GAMA, LENO SÁVIO MACHADO DE ALMEIDA, ARNALDO GOMES DE ARAÚJO, LUCAS FERREIRA DA CUNHA, ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA, ARNALDO LOPES SANTOS, ANTONIO ÉLCIO DA COSTA, CRISTIAN GEORGE SANTIAGO ESPÍRITO SANTO, MANOEL DE OLIVEIRA AVALENTE NETO, FELIPE REIS DE ALCÂNTARA, HUGO BRAGANÇA DA SILVA, GILVAM SILVA DE JESUS, FÁBIO OLIVEIRA FARO, CARLOS ALBERTO RAMOS, GLAUCO JOSÉ COELHO DOS SANTOS, ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, IRANILDO FRANCO DA SILVA, THÚLIO SELTON MARTINS DE SOUZA AGUIAR, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO, TIAGO LÁZARO DE AGUIAR, CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA, NILTON RIBEIRO DA MATA, JEFFERSON AMARAL CAMPOS, JOSIANE COUTINHO VILHENA, RILSON DA COSTA QUEIROZ, JAMILTON PINHIRO RIBEIRO, EDIVAN PINHEIRO BORGES, ANTONIO EDINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR, ALAN DE SOUSA NASCIMENTO, AMILTON OLIVEIRA BARROS, GABRIEL ALVES DA SILVA, DANIEL MAUÉS ALVES, ELIZEU DOS SANTOS MATOS, ERICSSON FABRICIO CAMPOS DO ROSÁRIO, JAIDSON AIRKE LIMA DE SOUZA, KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE, ALEXANDRE IGOR SOUZA MACHADO, ROOSEVELT MARQUES LOBO, AILTON SERGIO NONATO DA SILVA, ADDISON HUMBERTO FERREIRA, WIRLEN DA SILVA FERREIRA, ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO, FABRICIO LEONARDO SANTOS SILVA, JARDELSON ELANIO PAIVA LIMA, ADAILTON DA COSTA PINTO, JORGE LUIZ DA SILVA ASSIS, FREDSON MURILO DE OLIVEIRA FERREIRA, JOÃO BRENO DA SILVA AGUIAR, EDILSON TRINDADE DA SILVA, ORICELIO GOMES MENDONÇA, CLEISON PEREIRA GOMES, FABIO SENA DA SILVA, JOSIELE GAIA LISBOA DE OLIVEIRA, ANA SELMA CARDOSO DA SERRA, CLENIEDE COELHO COSTA, FABRICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MELINA MARCELINO VIEIRA, SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA, PATRICIA HELENA BRAGA ARAUJO, GEINEFI RODRIGUES MAGALHÃES, ELEN SUZANA PEREIRA MARINHO, ELAINE MINELLE PEREIRA DUARTE, OCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, JANAINA FERNANDES RABELO, SORAIA SCHNEROFFE, LUIZ CARLOS ABREU LEITE, ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS, PAULO ANTONIO DE JESUS, CARLOS MAGNO FARIAS MAIA, SAULO DA SILVA CUNHA, WARLI DA SILVA MARINHO, MAYRA ROLLA SIQUEIRA, CLAUDILENO SOUZA DO NASCIMENTO, ROGÉRIO TAVARES DA CRUZ, ODALIA DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA, MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES, CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS, LUZIMARY LEÃO PARREIRA DA SILVA, WILLIAM JONATHAS DA SILVA BARRADAS, WALLE CARDOSO DA COSTA, NILCE ANDREZA PRATA RIBEIRO, LINDALVA DA SILVA DUARTE, IVANA CLAUDIA MOREIRA NAUAR.

ACÓRDÃO N.º 623 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/013443/2023, TC/015184/2023 e TC/015213/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – GEAN ZAWXI CARVALHO CRUZ TEMBÉ, MARCELO TEMBÉ e MARCOS LUIS SEVERINO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 624 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/504662/2019, TC/503218/2019, TC/506089/2019, TC/507456/2019, TC/508109/2019, TC/508186/2019, TC/508710/2019 e TC/509112/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS